

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº. 064/2024-PG

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 05.305.785/0001-24, com sede na Praça Misael Pena, nº. 54, Parque Moscoso, Vitória/ES, Cep: 29.018-300, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. LUIZ HENRIQUE TONIATO, brasileiro, portador do RG nº. 241838 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº. 282.518.657-00, que para os atos da vida civil que se refiram ao Sesc/ES, passa a indicar como seu endereço o mesmo da Instituição, na qualidade de Instituição Gerenciadora, nos termos da Resolução Sesc nº. 1.570/23, RESOLVE registrar os preços constantes da Ordem de Compra nº 4061, para a execução do(s) item(ns) do Edital Pregão Eletrônico Espírito Santo nº. 24/064-PG, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Fornecimento parcelado de Registro de Preços de material odontológico, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda das Unidades Operacionais do Sesc/ES, conforme itens, descrições e quantidades estimadas no ANEXO I e Edital de Pregão em epígrafe;

1.2. Constituem Partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Pregão Sesc/ES n.º 064/2024, Edital e seus anexos e/ou adendos, inclusive a proposta comercial e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado e dos que aderirem ao presente Termo de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **20/07/2024 e finalizando em 20/07/2025**, sendo que o término da presente relação se dará com a efetiva entrega dos pedidos já iniciados e/ou com a sua quitação total dos valores;

2.2. O presente Termo de Registro de Preço poderá ser prorrogado conforme Resolução Sesc nº. 1.570/2023 e suas alterações, em até 36 (trinta e seis) meses mediante manifestação das Partes, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado atualizado se mantém vantajoso a cada prorrogação;

2.2.1 Prorrogado o presente Termo de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais, inclusive os quantitativos;

2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/ES não está obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a, respectivamente:

- a. Proceder uma negociação com o fornecedor registrado, caso os preços de mercado estejam melhores que os do Registro;
- b. Realizar contratações específicas com terceiros para o fornecimento dos produtos, sempre

que se mostre mais vantajoso para Entidade esse procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

Por parte do Sesc/ES, será responsável pela fiscalização administrativa do contrato o Sr. Pablo Loçasso da Rocha, e pela fiscalização técnica o Sr. Jose Luiz Bezerra Sarmento.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO FORNECIMENTO E PAGAMENTO

4.1. A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo Sesc/ES, em até 10 (dez) dias úteis após a completa execução e aceitação do fornecimento mediante a apresentação de Nota Fiscal/boleto bancário correspondentes;

4.1.1. O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes;

4.2. Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame;

4.2.1. Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento;

4.3. O Sesc/ES não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada;

4.4. A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras;

4.5. O pagamento somente será efetuado no prazo estabelecido no item 4.1 após o recebimento definitivo dos produtos solicitados pela fiscalização do contrato;

4.6. Para fins de recebimento e aceitação do objeto contratual estabelece-se que os bens serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação pelos fiscais de contrato, que se dará no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis a partir do seu recebimento.

4.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.8. O Sesc rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO DOS MENORES PREÇOS

5.1. Os valores e quantitativos referentes a este processo estão expressos nas ordens de compra nº 4061, que seguem anexas a esta Ata de Registro de Preços.

5.2. Fornecedores autores dos menores preços registrados:

a. Arrematante do Lote 01: Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda
Endereço eletrônico para assinatura digital: empenhos@dentalmedsul.com.br;
contratos@dentalmedsul.com.br;

b. Arrematante do Lote 03: Inova Comercial e Consultoria Ltda
Endereço eletrônico para assinatura digital: contato@inovacomercial.com

c. Arrematante do Lote 04: Inova Comercial e Consultoria Ltda
Endereço eletrônico para assinatura digital: contato@inovacomercial.com

5.3. Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

a. Nenhum fornecedor aderiu.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a ser contado a partir da data do recebimento da Ordem de Compra - OC ou documento equivalente, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do material;

6.2. As Ordens de Compra - OC ou documento equivalente serão encaminhados para o e-mail indicado para tal fim na proposta comercial do licitante arrematante, se comprometendo nesse ato, que o endereço eletrônico informado é válido, ativo e de visualização constante, não podendo assim, se escusar ou solicitar a prorrogação do prazo de entrega mediante a falta de confirmação de recebimento;

6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3. O dever previsto anteriormente implica na obrigação de, a critério do Sesc/ES, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo estabelecido no item b) da Cláusula 4.6, o produto com avarias ou defeitos;

6.4. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc/ES, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.5. Comunicar ao Sesc/ES, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Compra - OC ou documento equivalente, os motivos que impossibilitem o cumprimento dentro do prazo previsto, com a devida comprovação, podendo o prazo ser prorrogado, desde que autorizado pela fiscalização do contrato.

6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas contratualmente;

6.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Verificar minuciosamente, em prazo fixado, a conformidade dos produtos e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA OITAVA: DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento será feito de forma parcelada. Para o fornecimento de cada parcela, de acordo com as necessidades do Sesc/ES, será emitido pela Administração Regional a Ordem de Compra - OC ou documento equivalente, de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como as constantes em seus Anexos, o qual autorizará a realização do fornecimento dos produtos;

8.2. O prazo máximo de entrega do fornecimento, a partir da emissão da Ordem de Compra - OC ou documento equivalente é de até 15 (quinze) dias consecutivos, sendo que a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação de qualquer item do Anexo I deste Edital é de 01 (uma)

unidade de medida, não cabendo a vencedora do certame acumular Pedidos para entregar o material solicitado;

8.3. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA: DA CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão ora em epígrafe e seus anexos, inclusive a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s), e os documentos de habilitação apresentados pelo(s) licitante(s) autor(es) do(s) menor(es) preço(s) registrado(s) e pelos licitantes que a ele(s) aderiram, sendo que a validade destes documentos deverá ser mantida atualizada, podendo, a qualquer momento, a atualização ser solicitada pelo Sesc.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições desta Ata poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

11.1. Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b. Baixa do seu nome da Ata de Registro de Preços;
- c. Impedimento de licitar e contratar com o Sesc por até 2 (dois) anos;
- d. Multa, a ser fixada em 10% e tendo como base de cálculo o valor da Ordem de Compra – OC ou documento equivalente, que se constatar o inadimplemento.

11.2. A critério do Sesc/ES, as sanções poderão ser cumulativas;

11.3. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não apresentar a respectiva nota fiscal após emissão pelo Sesc/ES da Ordem de Compra – OC ou documento equivalente, sem justificativa aceitável;
- c. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PROTEÇÃO DOS DADOS

12.1. As Partes deverão, nos termos deste Acordo, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as diretrizes estabelecidas nas “Leis de Proteção de Dados Pessoais” que, para fins desta cláusula, significam todas as leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e autorregulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação, a Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”);

12.2. Fica desde já acordado que cada Parte será a única responsável por determinar sua conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis a ela. Em nenhum caso, uma Parte deverá monitorar ou aconselhar a outra Parte sobre as Leis de Proteção de Dados Pessoais aplicáveis à outra Parte. Cada Parte será responsável pela suficiência de suas políticas e salvaguardas de proteção de dados pessoais, em conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais;

12.3. Caso o Sesc/ES considere, por sua livre discricionariedade e a qualquer tempo, que são necessárias medidas adicionais para regular a proteção de dados pessoais relacionadas ao cumprimento das obrigações do presente Contrato, em conformidade com as Leis de Proteção de Dados Pessoais, as Partes se comprometem, desde já, em executar acordos adicionais e/ou a celebrar Termo Aditivo ao presente instrumento para cumprir tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADEÇÃO AO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O Termo de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelos Departamentos Regionais do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc/ES, nos termos da Resolução Sesc nº. 1.570/23 e suas alterações;

13.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir ao Termo de Registro de Preço;

13.2.1. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o Fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro;

13.2.2. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório;

13.2.3. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente;

13.3. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação do fornecimento pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do Registro de Preço;

13.4. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores;

13.5. Ao órgão não participante que aderir ao Termo de Registro de Preço competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações;

13.6. Caberá ao Fornecedor do Termo de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Gerenciador e demais participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As quantidades previstas no presente processo são decorrentes de experiência de demanda anual, não havendo, portanto, garantia de seu real consumo durante a vigência da presente Ata, pois trata-se, ratifique-se, de estimativa;

14.2. Consideram-se partes da presente Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão nº. 064/2024 e seus Anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com esta Ata e com o Edital; e a Resolução Sesc nº. 1.570/23.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Vitória/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Vitória, 01 de julho de 2024.

LUIZ HENRIQUE TONIATO:28251865700
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE TONIATO:28251865700
Dados: 2024.07.11 14:57:05 -03'00'

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
LUIZ HENRIQUE TONIATO


Assinado de forma digital por EVERTON JOSE DALLA VECCHIA:5435238072
Dados: 2024.07.02 14:15:19 -03'00'

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
EVERTON JOSÉ DALLA VECCHIA

VALTER ELISBAO GARCIA DONINI:09933824953
Assinado de forma digital por VALTER ELISBAO GARCIA DONINI:09933824953
Dados: 2024.07.12 07:58:42 -03'00'

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
02.477.571/0001-47
VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI

TATYANA CORREIA FERRARI PIMENTEL
Assinado de forma digital por TATYANA CORREIA FERRARI PIMENTEL
Dados: 2024.07.02 11:25:07 -03'00'



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

1 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	IMP.	%	IMPOSTO	PREÇO TOTAL	ENTREGA
1	Acrílico Autopolimerizante, cor 67, Pó, para Reembasamento de Provisório REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	VIDR	8	38,90	OUT.	0,00	0,00	311,20	05/06/2024
2	Acrílico Autopolimerizante cor 69 Pó para Provisório Coroas e Faceta REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	VIDR	38	39,90	OUT.	0,00	0,00	1.516,20	05/06/2024
3	Acrílico autopolimerizante em pó, na cor vermelha, para moldagem de núcleo REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	VIDR	12	43,00	OUT.	0,00	0,00	516,00	05/06/2024
4	Acrílico Autopolimerizante Líquido para Moldagem de Núcleo REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	VIDR	15	34,00	OUT.	0,00	0,00	510,00	05/06/2024
5	Acrílico autopolimerizante líquido para reembasamento REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	VIDR	60	26,50	OUT.	0,00	0,00	1.590,00	05/06/2024
6	Acrílico autopolimerizante na cor 62, na forma de pó REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	FRAS	8	40,00	OUT.	0,00	0,00	320,00	05/06/2024
7	Acrílico autopolimerizante na cor 66, na forma de pó REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	VIDR	15	38,60	OUT.	0,00	0,00	579,00	05/06/2024
8	Acrílico Autopolimerizante, Pó, cor rosa REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	VIDR	10	36,93	OUT.	0,00	0,00	369,30	05/06/2024
9	Acrílico Autopolimerizante, Pó, Incolor para Confecção e Reembasamento	VIDR	15	79,00	OUT.	0,00	0,00	1.185,00	05/06/2024



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

2 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Forma de Pagamento	Valor Descontado	Valor Líquido	Data de Entrega
10	Agente de ligação à base de silano, contendo 01 frasco de primer KIT 5 ml e 01 frasco de ativador com 5 ml	10	69,00	690,00	OUT.	0,00	690,00	05/06/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

11	Agente de união multiuso, adesivo para esmalte e dentina, com 4 nFRAS	100	27,50	2.750,00	OUT.	0,00	2.750,00	05/06/2024
----	-----------------------------------------------------------------------	-----	-------	----------	------	------	----------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

12	Água destilada não estéril para autoclave, com 5 litros	500	11,50	5.750,00	OUT.	0,00	5.750,00	05/06/2024
----	---------------------------------------------------------	-----	-------	----------	------	------	----------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

13	Água Oxigenada de 10 volumes, em frasco com 1 litro	80	7,10	568,00	OUT.	0,00	568,00	05/06/2024
----	-----------------------------------------------------	----	------	--------	------	------	--------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

14	Agulha gengival 27G, longa, descartável, em aço inoxidável, com triplo bisel com 100 unidade	10	38,90	389,00	OUT.	0,00	389,00	05/06/2024
----	----------------------------------------------------------------------------------------------	----	-------	--------	------	------	--------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

15	Agulha gengival 30 G curta, descartável em aço inoxidável, triplo bisel, com 100 unidades.	100	37,98	3.798,00	OUT.	0,00	3.798,00	05/06/2024
----	--------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	----------	------	------	----------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

16	Álcool Absoluto , 99,3%, Inpm - Caixa com 12 Litros. Embalagem Plástica de 1 Litro	80	9,50	760,00	OUT.	0,00	760,00	05/06/2024
----	------------------------------------------------------------------------------------	----	------	--------	------	------	--------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

17	Alginato de presa extra rápida tipo 1 com 453 gramas	160	49,20	7.872,00	OUT.	0,00	7.872,00	05/06/2024
----	------------------------------------------------------	-----	-------	----------	------	------	----------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

3 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

18	Alginato tipo I, com presa rápida	PAC	120	47,90	OUT.	0,00	0,00	5.748,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
19	Algodão hidrófilo não estéril, indicado para uso odontológico	ROLO	180	19,90	OUT.	0,00	0,00	3.582,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
20	Algodão rolete dental n.º 2, fabricado com 100% de fibras de algodão	PAC	1.000	2,80	OUT.	0,00	0,00	2.800,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
21	Aplicador descartável Microbrush, com haste flexível e dobrável, tamanho fino (1,5 mm), contém 100 unidades	TUBO	120	18,00	OUT.	0,00	0,00	2.160,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
22	Bicarbonato de Sódio de uso odontológico, contendo 15 envelopes	CX	25	44,00	OUT.	0,00	0,00	1.100,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
23	Broqueiro Odontológico Autoclavável Misto de Furos Apartir de 60 furos	UNID	8	96,00	OUT.	0,00	0,00	768,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
24	Caixa descartável para perfuro cortantes de 3 litros	UNID	420	2,90	OUT.	0,00	0,00	1.218,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
25	Carbono líquido, um vidro de 10 ml de carbono líquido e 20 ml de solvente, com particulas de 0,4 a 0,5 microns	CJ	6	68,00	OUT.	0,00	0,00	408,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
26	Carbono odontológico de articulação dupla face (preto/vermelho), contém 12 tiras com 10cm	ENV	720	10,33	OUT.	0,00	0,00	7.437,60	05/06/2024



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

4 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Outros	Outros	Outros	Outros	Data
27	Catalisador para moldagem odontológica, com 60 ml	TUBO	130	56,00	OUT.	0,00	0,00	7.280,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
28	Cera plana de utilidade em lâmina - grossa, em placas de 13,5 cm CX 6,9 cm x 5,0 mm		12	19,80	OUT.	0,00	0,00	237,60	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
29	Cera plana rosa em lâmina n.º 07, contendo 18 lâminas	CX	80	19,80	OUT.	0,00	0,00	1.584,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
30	Cimento de oxifosfato de zinco em pó, contendo 28 g	VIDR	60	10,20	OUT.	0,00	0,00	612,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
31	Cimento de oxifosfato de zinco líquido com 10 ml	VIDR	60	10,20	OUT.	0,00	0,00	612,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
32	Cimento endodôntico pó e líquido	CX	10	30,00	OUT.	0,00	0,00	300,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
33	Cimento para restauração provisória, contendo 38g de pó e 15ml deKIT líquido		8	57,00	OUT.	0,00	0,00	456,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
34	Cimento provisório sem eugenol	KIT	20	67,00	OUT.	0,00	0,00	1.340,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
35	Cimento resinoso A-2 de presa dual, com 1 seringa com corpo duplo de 6g e 8 ponteiros	TUBO	70	118,00	OUT.	0,00	0,00	8.260,00	05/06/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

5 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

36	Condicionador de ácido fosfórico a 37%, disponível em seringa com TUBO 2,5 ml	720	3,70	OUT.	0,00	0,00	2.664,00	05/06/2024
----	-------------------------------------------------------------------------------	-----	------	------	------	------	----------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

37	Cone absorvente de papel 15/40 de 28,0 mm para uso odontológicoCX	80	29,00	OUT.	0,00	0,00	2.320,00	05/06/2024
----	-------------------------------------------------------------------	----	-------	------	------	------	----------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

38	Cone de guta-percha acessório "F" de 28,0 mm para uso odontológicoCX	25	29,00	OUT.	0,00	0,00	725,00	05/06/2024
----	----------------------------------------------------------------------	----	-------	------	------	------	--------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

39	Cone de guta-percha acessório "MF" de 28,0 mm para uso odontológico	CX	25	29,00	OUT.	0,00	0,00	725,00	05/06/2024
----	---------------------------------------------------------------------	----	----	-------	------	------	------	--------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

40	Cone de guta-percha calibrado 15/40 de 28,0 mm para uso odontológico	CX	20	29,00	OUT.	0,00	0,00	580,00	05/06/2024
----	----------------------------------------------------------------------	----	----	-------	------	------	------	--------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

41	Cone de guta-percha ProTaper sortido F1, F2 e F3, contém 60 unidades	CX	30	29,00	OUT.	0,00	0,00	870,00	05/06/2024
----	----------------------------------------------------------------------	----	----	-------	------	------	------	--------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

42	Cone Guta percha acessória "FF" de 28,0 mm para uso odontológicoCX	25	29,00	OUT.	0,00	0,00	725,00	05/06/2024
----	--------------------------------------------------------------------	----	-------	------	------	------	--------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

43	Cone Guta percha acessória "FM" de 28,0 mm	CX	12	29,00	OUT.	0,00	0,00	348,00	05/06/2024
----	--------------------------------------------	----	----	-------	------	------	------	--------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

6 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

44	Cone Guta percha acessória "FM" de 34,0 mm	CX	25	53,00	OUT.	0,00	0,00	1.325,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
45	Cone Guta percha acessória "M" de 28,0 mm.	CX	30	29,00	OUT.	0,00	0,00	870,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
46	Cone Guta percha acessória "M" de 34,0 mm	CX	8	53,00	OUT.	0,00	0,00	424,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
47	Cone Guta percha Pro taper F1 de 28,0 mm	CX	8	67,00	OUT.	0,00	0,00	536,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
48	Corante Bacteriológico a Base de Azul de Metileno 0,01%, Seringa DE UNID 3 ML		12	52,00	OUT.	0,00	0,00	624,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
49	Creme fixador para dentadura, em tubo plástico com 68,0 gramas. TUBO		12	42,90	OUT.	0,00	0,00	514,80	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
50	Cunha Cervical Acrílica, contendo 50 unidades	CX	20	55,34	OUT.	0,00	0,00	1.106,80	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
51	Cunhas cervicais de madeira sortidas, com 100 unidades	CX	60	19,90	OUT.	0,00	0,00	1.194,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
52	Dente Anterior/Inferior, Pré-fabricado para Provisório A-26 - nº 062 CJ		12	4,60	OUT.	0,00	0,00	55,20	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
53	Dente Anterior/Inferior, Pré-fabricado para Provisório A-26 - nº 066 CJ		12	4,60	OUT.	0,00	0,00	55,20	05/06/2024



ORDEM DE COMPRA N°:

004061

PREGAO ELETRONICO

N°: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

7 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

N°:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

54	Dente Anterior/Inferior, Pré-fabricado para Provisório 3P - nº 062	CJ	12	4,60	OUT.	0,00	0,00	55,20	05/06/2024
----	--------------------------------------------------------------------	----	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

55	Dente Anterior/Inferior, Pré-fabricado para Provisório 3P - nº 066	CJ	12	4,20	OUT.	0,00	0,00	50,40	05/06/2024
----	--------------------------------------------------------------------	----	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

56	Dente Anterior/Superior, Pré-fabricado para Provisório A-26 - nº 062	CJ	12	4,20	OUT.	0,00	0,00	50,40	05/06/2024
----	----------------------------------------------------------------------	----	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

57	Dente Anterior/Superior, Pré-Fabricado para Provisório A26 - nº 066	CJ	12	4,20	OUT.	0,00	0,00	50,40	05/06/2024
----	---------------------------------------------------------------------	----	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

58	Dente Anterior/Superior, Pré-fabricado para Provisório A-26 - nº 069	CJ	12	5,10	OUT.	0,00	0,00	61,20	05/06/2024
----	----------------------------------------------------------------------	----	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

59	Dente Anterior/Superior, Pré-fabricado para Provisório 2N - nº 066	CJ	12	4,30	OUT.	0,00	0,00	51,60	05/06/2024
----	--------------------------------------------------------------------	----	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

60	Dente Anterior/Superior, Pré-fabricado para Provisório 2P - nº 069	CJ	12	4,65	OUT.	0,00	0,00	55,80	05/06/2024
----	--------------------------------------------------------------------	----	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

61	Dente Anterior/superior, Pre-fabricado para Provisorio 263 - nº 062.	CJ	12	4,60	OUT.	0,00	0,00	55,20	05/06/2024
----	----------------------------------------------------------------------	----	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

62	Dente anterior/Superior, Pre-Fabricado para Provisorio 263 - nº 066.	CJ	12	4,60	OUT.	0,00	0,00	55,20	05/06/2024
----	----------------------------------------------------------------------	----	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

63	Dente anterior/Superior, Pre-Fabricado para Provisorio 266 - nº 062.	CJ	12	4,60	OUT.	0,00	0,00	55,20	05/06/2024
----	----------------------------------------------------------------------	----	----	------	------	------	------	-------	------------



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

8 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

64	Dente anterior/Superior, Pre-Fabricado para Provisorio 266 - nº 066. CJ	12	4,60	OUT.	0,00	0,00	55,20	05/06/2024
----	-------------------------------------------------------------------------	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

65	Dente Anterior/Superior, Pré-fabricado para Provisório 3D - nº 062 CJ	12	4,65	OUT.	0,00	0,00	55,80	05/06/2024
----	-----------------------------------------------------------------------	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

66	Dente Anterior/Superior, Pré-fabricado para Provisório 3N - nº 062 CJ	12	4,30	OUT.	0,00	0,00	51,60	05/06/2024
----	-----------------------------------------------------------------------	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

67	Dente Anterior/Superior, Pré-fabricado para Provisório 3N - nº 066 CJ	12	4,65	OUT.	0,00	0,00	55,80	05/06/2024
----	-----------------------------------------------------------------------	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

68	Dente Anterior/Superior, Pre-Fabricado para Provisorio 3P - Nº 062. CJ	12	4,65	OUT.	0,00	0,00	55,80	05/06/2024
----	------------------------------------------------------------------------	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

69	Dente Anterior/Superior, Pré-fabricado para Provisório 3P - nº 066 CJ	12	4,20	OUT.	0,00	0,00	50,40	05/06/2024
----	-----------------------------------------------------------------------	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

70	Dente Posterior/inferior, Pre-Fabricado para Provisorio 30 M - Nº 062. CJ	12	5,80	OUT.	0,00	0,00	69,60	05/06/2024
----	---------------------------------------------------------------------------	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

71	Dente Posterior/Inferior, Pre-fabricado para Provisorio 34 L - nº 066CJ	12	4,50	OUT.	0,00	0,00	54,00	05/06/2024
----	-------------------------------------------------------------------------	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

72	Dente Posterior/Inferior, Pre-fabricado para Provisorio 34 L - nº 066CJ	12	4,50	OUT.	0,00	0,00	54,00	05/06/2024
----	-------------------------------------------------------------------------	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISICÃO(ÕES): 035862;

73	Dente Posterior/Superior, Pré-fabricado para Provisório 30 L - nº 066CJ	12	4,50	OUT.	0,00	0,00	54,00	05/06/2024
----	-------------------------------------------------------------------------	----	------	------	------	------	-------	------------



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

9 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

74	Dente Posterior/Superior, Pré-fabricado para Provisório 32 L - nº 06CJ	12	4,60	OUT.	0,00	0,00	55,20	05/06/2024
----	------------------------------------------------------------------------	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

75	Dente Posterior/Superior, Pré-fabricado para Provisório 34 L - nº 06CJ	12	4,60	OUT.	0,00	0,00	55,20	05/06/2024
----	------------------------------------------------------------------------	----	------	------	------	------	-------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

76	Dessensibilizante Gluma Desensitizer a Base de Glutaraldeído, Frasco FRAS Com 5 ml	15	67,50	OUT.	0,00	0,00	1.012,50	05/06/2024
----	------------------------------------------------------------------------------------	----	-------	------	------	------	----------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

77	Dessensibilizante Ultraez de Nitrato de Potassio a 3% com 0,25% de UNID Fluor, Seringa de 3ml	15	54,03	OUT.	0,00	0,00	810,45	05/06/2024
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------	----	-------	------	------	------	--------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

78	Detergente Enzimático de Quatro Enzimas para Uso Odontológico, com 05 litros.	GAL	20	98,30	OUT.	0,00	0,00	1.966,00	05/06/2024
----	-------------------------------------------------------------------------------	-----	----	-------	------	------	------	----------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

79	Detergente/Solvente concentrado de Residuo Odontologico, com 20ml.	FRAS	30	36,70	OUT.	0,00	0,00	1.101,00	05/06/2024
----	--------------------------------------------------------------------	------	----	-------	------	------	------	----------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

80	Disco de Carboril de 22,2mm x 0,6mm, na cor cinza	UNID	12	17,90	OUT.	0,00	0,00	214,80	05/06/2024
----	---------------------------------------------------	------	----	-------	------	------	------	--------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

81	Disco de Feltro de 8 mm para Acabamento de Resina com Mandril para Contra Ângulo	PAC	15	59,90	OUT.	0,00	0,00	898,50	05/06/2024
----	----------------------------------------------------------------------------------	-----	----	-------	------	------	------	--------	------------

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

10 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

QTD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	OUT	0,00	0,00	90,00	05/06/2024
82	E.D.T.A. trissódico líquido com 20 ml REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	VIDR	15	6,00	90,00	OUT.	0,00	0,00	90,00	05/06/2024
83	Endo PTC, destinado ao uso odontológico REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	POTE	12	16,00	192,00	OUT.	0,00	0,00	192,00	05/06/2024
84	Envelope Contínuo 100mm x 100 metros para Esterilização REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	BOBI	200	54,70	10.940,00	OUT.	0,00	0,00	10.940,00	05/06/2024
85	Envelope Contínuo 50mm x 100 metros para Esterilização REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	BOBI	130	29,90	3.887,00	OUT.	0,00	0,00	3.887,00	05/06/2024
86	Escova para limpeza de broca com suporte plástico e cerdas em latUNID REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	UNID	80	14,00	1.120,00	OUT.	0,00	0,00	1.120,00	05/06/2024
87	Escova tipo Robson, para profilaxia reta, na cor branca, para uso enUNID contra ângulo odontológico REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	UNID	1.000	1,75	1.750,00	OUT.	0,00	0,00	1.750,00	05/06/2024
88	Espelho bucal odontológico n.º 05, plano, com estrutura em aço inoxidável REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	UNID	1.000	6,90	6.900,00	OUT.	0,00	0,00	6.900,00	05/06/2024
89	Espelho Para Fotografia Dental De Metal cromado, Lado Adulto de 85,0 mm, Lado Infantil de 63,0 mm REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	UNID	10	165,00	1.650,00	OUT.	0,00	0,00	1.650,00	05/06/2024
90	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolisado com 10 unidades REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;	CX	12	68,00	816,00	OUT.	0,00	0,00	816,00	05/06/2024



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

11 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

91	Fibra Óptica TF Premier para Laser Duo da MMO, Flaconete com 10UNID Fibras e 01 Ponteira		10	178,90	OUT.	0,00	0,00	1.789,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
92	Fio dental fino, encerado de 50 metros	ROLO	180	1,80	OUT.	0,00	0,00	324,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
93	Fio Retrator nº 00 Entrelaçado, não Impregnado, 100% Algodão, conCX Cortador Clean Cuttcom 244 cm		30	48,90	OUT.	0,00	0,00	1.467,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
94	Fio retrator nº 000 Entrelaçado, não Impregnado, 100% Algodão	VIDR	60	48,90	OUT.	0,00	0,00	2.934,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
95	Fita adesiva para autoclave, na cor creme claro com listras brancas	ROLO	80	6,00	OUT.	0,00	0,00	480,00	05/06/2024
	medindo 19,0mm x 30,0 m								
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
96	Fluor gel de Fluoreto Fosfato Acidulado a 1,23% para Aplicação Tópica Odontologica com 200ml	VIDR	40	6,90	OUT.	0,00	0,00	276,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
97	Formocresol com 10 ml	VIDR	20	8,55	OUT.	0,00	0,00	171,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
98	Gás refrigerante -50°C de 200ml	FRAS	20	41,00	OUT.	0,00	0,00	820,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
99	Gaze em compressas de 7,5 x 7,5 cm, com 13 fios, esterilizadas, contém 180 envelopes	CX	180	163,90	OUT.	0,00	0,00	29.502,00	05/06/2024



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

12 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Outros	Valor	Valor	Data
100	Gel neutro de flúor - Fluoreto de sódio 2%, com 200ml	VIDR	150	6,95	1.042,50	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
101	Gesso odontológico tipo IV (rosa), 1 kg	PAC	150	25,85	3.877,50	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
102	Gesso pedra odontológico Tipo III, na cor amarela, 1 kg	PAC	180	8,50	1.530,00	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
103	Godiva em bastão na cor verde, contendo 15 bastões	CX	15	33,00	495,00	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
104	Indicador biológico para esterilização a vapor, do tipo autocontido no máximo 48 horas, contém 10 unidades (ampolas)	CX	180	35,90	6.462,00	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
105	Iodofórmio em pó, frasco com 10 gramas	VIDR	15	25,50	382,50	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
106	Ionomero de vidro para cimentação líquido	VIDR	50	15,70	785,00	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
107	Ionomero de Vidro para Cimentação na forma de pó, contendo 15 gramas	VIDR	50	20,00	1.000,00	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
108	Ionomero de Vidro para Forração, na forma de pó, contendo 10 gramas	CX	28	17,10	478,80	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

13 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Moeda	Outros	Valor Total	Data
109	Ionometro de Vidro para Forração na forma líquida, frasco com 13 rVIDR	28	12,00	336,00	OUT.	0,00	336,00	05/06/2024
110	Ionometro de vidro para restauração líquido	180	18,90	3.402,00	OUT.	0,00	3.402,00	05/06/2024
111	Ionometro de vidro para restauração na cor "u", forma de pó	180	23,90	4.302,00	OUT.	0,00	4.302,00	05/06/2024
112	Isolante para gesso e resina acrílica	20	39,90	798,00	OUT.	0,00	798,00	05/06/2024
113	Lâmina de bisturi em aço carbono, nº 12	300	0,50	150,00	OUT.	0,00	150,00	05/06/2024
114	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono, nº 15 Esterelizada por Raio Gama para Cabo de Bisturi nº 3	480	0,50	240,00	OUT.	0,00	240,00	05/06/2024
115	Lençol de borracha aromatizado, na cor azul, de 13,0 x 13,0 cm, contém 26 unidades	180	29,00	5.220,00	OUT.	0,00	5.220,00	05/06/2024
116	Lençol de papel branco descartável para uso hospitalar, contém 10 rolos	20	153,00	3.060,00	OUT.	0,00	3.060,00	05/06/2024
117	Lima Rotatória de 21,0 mm, SX-F3 Gold com 06 unidades sortidas	18	238,00	4.284,00	OUT.	0,00	4.284,00	05/06/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

14 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Outros	Valor	Valor	Data
118	Limpador Para Autoclave com 1000 ml	LITR	25	133,15	3.328,75	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
119	Lixa de polimento e acabamento dental, com granulação média/fina, CX de 4,0 mm x 170,0 mm, contém 150 unidades		80	13,20	1.056,00	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
120	Massa densa para moldagem odontológica	CX	150	105,90	15.885,00	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
121	Óculos de Proteção, Lente Incolor, Haste Regulável	UNID	30	5,30	159,00	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
122	Óleo lubrificante de alta e baixa rotação odontológico de 200 ml	FRAS	200	31,90	6.380,00	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
123	Oxagel de 3 ml	FRAS	8	72,00	576,00	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
124	Óxido de zinco de uso odontológico, com 50 gramas	VIDR	15	6,10	91,50	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
125	Paramonoclorofenol canforado com 20 ml de uso odontológico	VIDR	12	10,00	120,00	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									
126	Passa fio de uso odontológico	CX	20	5,80	116,00	OUT.	0,00	0,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;									

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

15 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

127	Pasta catalisadora repositora do cimento resinoso de presa dual, Seringa com 3,5 gramas	UNID	12	39,90	OUT.	0,00	0,00	478,80	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
128	Pasta de Acabamento e Pré-Polimento de Resina, i e ii com 02 Seringas (i e ii) com 4,0g cada	CX	28	41,90	OUT.	0,00	0,00	1.173,20	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
129	Pasta de Polimento de Resina e Cerâmicas	UNID	30	54,00	OUT.	0,00	0,00	1.620,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
130	Pasta de Zinco-Enólica para Moldagem	CX	60	58,90	OUT.	0,00	0,00	3.534,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
131	Pasta Fluida para Impressão, com 120 gramas	TUBO	180	76,39	OUT.	0,00	0,00	13.750,20	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
132	Pasta profilática com flúor, sabor de tutti-frutti, contendo um tubo de 90g	CX	80	5,35	OUT.	0,00	0,00	428,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
133	Pasta Profilática Pert-X sabor Menta, 2% de Fluoreto de Sódio	POTE	10	15,50	OUT.	0,00	0,00	155,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
134	Pasta Profilática sem flúor, sabor de Tutti-Frutti com Tubo de 50 gramas	CX	12	13,50	OUT.	0,00	0,00	162,00	05/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
135	Pavio para lamparina a álcool	UNID	15	0,82	OUT.	0,00	0,00	12,30	05/06/2024



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

16 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Outros	Valor	Valor	Data
136	Pino em fibra de vidro para reposição, de 1,1 mm, contém 5 unidacPAC	20	36,90	OUT.	0,00	0,00	738,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
137	Pino em fibra de vidro para reposição, de 1,3 mm, contém 5 unidacPAC	15	36,90	OUT.	0,00	0,00	553,50	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
138	Ponta do sistema Enhance, tipo vela com 7 pontas CX	60	89,90	OUT.	0,00	0,00	5.394,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
139	Ponta para polimento de acrílico na cor verde, com granulação médUNID	10	13,00	OUT.	0,00	0,00	130,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
140	Ponta Shofu Cilíndrica para Acabamento e Polimento Dental UNID	15	12,00	OUT.	0,00	0,00	180,00	05/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
141	Ponta Shofu Lança para Acabamento e Polimento Dental UNID	20	12,00	OUT.	0,00	0,00	240,00	06/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
142	Ponta sugadora cirúrgica plástica descartável para uso odontológico, caixa contém 20 unidades UNID	1.600	18,20	OUT.	0,00	0,00	29.120,00	06/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
143	Ponta sugadora plástica descartável, contém 40 unidades PAC	800	7,50	OUT.	0,00	0,00	6.000,00	06/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
144	Ponta triangular da Shofu para acabamento e polimento odontológico UNID	12	11,90	OUT.	0,00	0,00	142,80	06/06/2024
REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

18 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

154	Sistema de polimento e acabamento de 3/4 polegada para restauração odontológica	CX	10	139,90	OUT.	0,00	0,00	1.399,00	06/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
155	Solução bucal a base de clorexidina a 0,12%	VIDR	50	10,90	OUT.	0,00	0,00	545,00	06/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
156	Solução evidenciadora de placa bacteriana com sabor de morango, de 10 ml	FRAS	15	9,90	OUT.	0,00	0,00	148,50	06/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
157	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% de 500 ml	FRAS	120	5,90	OUT.	0,00	0,00	708,00	06/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
158	Solução Hemostática à Base de Cloreto de Alumínio, em frasco de 10 ml	VIDR	30	20,90	OUT.	0,00	0,00	627,00	06/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
159	Solvente de guta-percha à base de óleo essencial de eucalipto, com 10 ml	VIDR	12	10,90	OUT.	0,00	0,00	130,80	06/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
160	Taça de Borracha para Profilaxia de uso Odontológico.	UNID	30	1,95	OUT.	0,00	0,00	58,50	06/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
161	Tigela de Borracha Termoplástica para Manipulação de Gesso Odontológico - tamanho Médio	UNID	15	8,65	OUT.	0,00	0,00	129,75	06/06/2024
	REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;								
162	Tira abrasiva diamantada de 4,0 mm, com granulação fina, com 5	ENV	130	15,90	OUT.	0,00	0,00	2.067,00	06/06/2024



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

19 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória ES

CNPJ 05.305.785/0001-24 I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

29018-300 Vitória ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300 Vitória ES

29018-300 Vitória ES

unidades

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

163 Tira abrasiva diamantada 2,5 mm granulação do diamante: fino ENV 260 11,90 OUT. 0,00 0,00 3.094,00 06/06/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

164 Tira abrasiva diamantada 6,0 mm granulação do diamante: fino ENV 180 19,00 OUT. 0,00 0,00 3.420,00 06/06/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

165 Tira de aço inoxidável de 0,05mm x 5mm x 500mm CX 150 2,30 OUT. 0,00 0,00 345,00 06/06/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

166 Tira de aço inoxidável de 0,05mm x 7mm x 500mm CX 150 2,30 OUT. 0,00 0,00 345,00 06/06/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

167 Tira transparente de poliéster de 10mm x 100mm x 0,05mm, contém 50 tiras CX 120 1,30 OUT. 0,00 0,00 156,00 06/06/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

168 Tiras de teste para glicosímetro, com 50 unidades CX 10 86,90 OUT. 0,00 0,00 869,00 06/06/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

169 Vaselina sólida especial para uso odontológico, com 30 gramas POTE 70 7,60 OUT. 0,00 0,00 532,00 06/06/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

170 Verniz fluoretado, com 5% de fluoreto de sódio CX 6 21,10 OUT. 0,00 0,00 126,60 06/06/2024

REQUISIÇÃO(ÕES): 035862;

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 30 DIAS

TIPO DO FRETE CIF

TOTAL DO FRETE

0

TOTAL DO PEDIDO

314.287,75



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

20 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

APROVADO ELETRONICAMENTE POR:

COMPRADO POR Emanuel Tadeu do Carmo Santos

[#1] - 01-GCPDR(Ger. Suprimentos) - Silvana Ferreira Nitz Martins - 14/06/2024 09:34:42 - (Aprovada)

[#2] - DIR. OP. COMP.(Diretoria Ope. Compartilhadas) - Everton Dalla Vecchia - 14/06/2024 10:06:40 - (Aprovada)

[#3] - DIRETOR REGIONAL(Direção Regional) - Luiz Henrique Toniato - 19/06/2024 15:05:35 - (Aprovada)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

IMPORTANTE:

a) NÚMERO DO PEDIDO DE COMPRA:

FAVOR INDICAR EM SUA NOTA FISCAL O NÚMERO DESTA COMPRA.

b) DEPÓSITO BANCÁRIO:

DEVERÁ SER INFORMADO NO CORPO DA NOTA FISCAL O SEGUINTE: BANCO, AGÊNCIA E CONTA-CORRENTE

c) INADIMPLEMENTO:

O INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC/DN O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO, RESCISÃO UNILATERAL DO PEDIDO/CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOUVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SESC.

d) A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

d.1) AS PARTES OBRIGAM-SE A ATUAR NO PRESENTE PROCESSO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E AS DETERMINAÇÕES DE ÓRGÃOS REGULADORES/FISCALIZADORES SOBRE A MATÉRIA, EM ESPECIAL A LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (“LGPD”).

d.2) FICA ESTIPULADO QUE AS PARTES DEVERÃO SE ADEQUAR EM CASO DE MODIFICAÇÃO DOS TEXTOS LEGAIS INDICADOS NO ITEM ACIMA OU DE QUALQUER OUTRO, DE FORMA QUE EXIJA MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA DO ESCOPO NO PRESENTE PROCESSO OU NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS A ESTE PROCESSO.



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

21 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

D.2.1) SE HOUVER ALGUMA DISPOSIÇÃO QUE IMPEÇA A CONTINUIDADE DO PRESENTE PROCESSO CONFORME AS DISPOSIÇÕES ACORDADAS, O CONTRATANTE PODERÁ RESOLVÊ-LO SEM QUALQUER MULTA, PENALIDADE, OU INDENIZAÇÃO, APURANDO-SE OS SERVIÇOS PRESTADOS E/OU PRODUTOS FORNECIDOS ATÉ A DATA DA RESCISÃO E CONSEQUENTEMENTE VALORES DEVIDOS CORRESPONDENTES.

d.3) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVE DAR CIÊNCIA AOS SEUS EMPREGADOS, DIRETORES, PREPOSTOS, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS SOBRE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E GARANTIR QUE POSSUI TODOS OS CONSENTIMENTOS E AVISOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS RESPECTIVOS TITULARES A SEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

d.4) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, GARANTE AO CONTRATANTE QUE TODOS OS DADOS PESSOAIS COLETADOS, PRODUZIDOS, RECEBIDOS, CLASSIFICADOS, UTILIZADOS, ACESSADOS, REPRODUZIDOS, TRANSMITIDOS, DISTRIBUÍDOS, PROCESSADOS, ARQUIVADOS, ARMAZENADOS, ELIMINADOS, AVALIADOS OU CONTROLADOS PELA INFORMAÇÃO, MODIFICADOS, COMUNICADOS, TRANSFERIDOS, DIFUNDIDOS OU EXTRAÍDOS EM RAZÃO DO PRESENTE PROCESSO SERÃO TRATADOS EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS, SOB PENA DE INDENIZAR O CONTRATANTE PELOS PREJUÍZOS QUE ESTE VENHA A INCORRER EM RAZÃO DE EVENTUAIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, QUE SEJAM PREJUÍZOS, MORAL, MATERIAL OU PERDAS E DANOS OCASIONADOS AO CONTRATANTE, SEUS EMPREGADOS, CLIENTES OU FORNECEDORES E PARCEIROS, TAIS COMO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, DESPESAS COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CUSTAS JUDICIAIS E TAXAS ADMINISTRATIVAS.

d.5) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, SE OBRIGA A REALIZAR A CORREÇÃO, ELIMINAÇÃO, ANONIMIZAÇÃO OU BLOQUEIO DE DADOS, QUANDO NOTIFICADO(A) PELO CONTRATANTE NOS CASOS DE REQUISICÃO DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS AO CONTRATANTE.

d.6) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ MANTER REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS QUE REALIZAR, BEM COMO DEVERÁ ADOTAR AS MELHORES PRÁTICAS E IMPLEMENTAR MEDIDAS TÉCNICAS E ORGANIZATIVAS NECESSÁRIAS PARA PROTEGER OS DADOS CONTRA SITUAÇÕES, ACIDENTAIS OU ILÍCITAS, DE DESTRUIÇÃO, PERDA, ALTERAÇÃO, COMUNICAÇÃO, DIFUSÃO, ACESSO NÃO AUTORIZADO, OU QUALQUER OUTRA FORMA DE TRATAMENTO INADEQUADO OU ILÍCITO, ALÉM DE GARANTIR A SEGURANÇA NO ÂMBITO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

d.7) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ NOTIFICAR O CONTRATANTE, IMEDIATAMENTE, POR E-MAIL AOS FISCAIS DA CONTRATAÇÃO INDICADOS NO PROCESSO EM CASO DE RECLAMAÇÕES E SOLICITAÇÕES QUE VENHA A RECEBER DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS, BEM COMO NOTIFICAÇÕES, CITAÇÕES OU INTIMAÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM RELAÇÃO À CONFORMIDADE COM A PROTEÇÃO DE DADOS IDENTIFICADAS EM RAZÃO DO PRESENTE PROCESSO.

d.8) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, DEVERÁ NOTIFICAR O CONTRATANTE POR E-MAIL AOS FISCAIS DA CONTRATAÇÃO INDICADOS NESTE PROCESSO EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM VIRTUDE DE: (I) QUALQUER NÃO CUMPRIMENTO (AINDA QUE SUSPEITO) DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS; (II) QUALQUER DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO RELATIVAS AO PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS; E (III)



ORDEM DE COMPRA Nº:

004061

PREGAO ELETRONICO

Nº: 00064-24

Data:

19/06/24

Moeda:

REAL

Página:

22 de 22

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço: RUA ANNE FRANK

Nº:

CEP: 81730010

Bairro: BOQUEIRÃO

Complemento:

Cidade: Curitiba

UF: PR

IE:

I.Mun:

Contato: Tel.: 41-3204-8000

Fax:

E-mail comercial:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br

DADOS EMITENTE

LOCAL FATURAMENTO/COBRANÇA

LOCAL ENTREGA

Serviço Social do Comércio - Sesc AR/ES

Praça Misael Pena, 54

29018-300 Vitória

ES

CNPJ 05.305.785/0001-24

I.E.

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

Sede Administrativa

Praça Misael Pena, 54 Parque Moscoso

29018-300

Vitória

ES

QUALQUER VIOLAÇÃO DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO(A)CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO.

d.9) AS PARTES COMPROMETEM-SE A COOPERAR ENTRE SI, AUXILIANDO, NA MEDIDA DO RAZOÁVEL, NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM A LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS APLICÁVEL, FORNECENDO AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA DOCUMENTAR E ELIMINAR A CAUSA E OS RISCOS IMPOSTOS POR QUAISQUER VIOLAÇÕES DE SEGURANÇA, COM RELAÇÃO AOS DADOS PESSOAIS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO.

d.10) O DISPOSTO NO ITEM ACIMA OU EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DEVERES OU OBRIGAÇÕES LEGAIS, CONTRATUAIS, JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS POR UMA DAS PARTES CONTRATANTES, NÃO GERA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA DA OUTRA PARTE, FICANDO SOMENTE A PARTE RESPONSÁVEL, NOS TERMOS DA LEI, SUJEITA ÀS SANÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS PERTINENTES.

d.11) O CONTRATANTE TERÁ O DIREITO DE ACOMPANHAR, MONITORAR, AUDITAR E FISCALIZAR A CONFORMIDADE DO(A) CONTRATADO(A) COM A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, SEM QUE IMPLIQUE EM QUALQUER DIMINUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE DO(A) CONTRATADO(A).

d.12) A CONTRATAÇÃO NÃO TRANSFERE A PROPRIEDADE DE QUAISQUER DADOS DO CONTRATANTE OU DOS SEUS EMPREGADOS, CLIENTES, FORNECEDORES E PARCEIROS PARA O(A) CONTRATADO(A).

d.13) O(A) CONTRATADO(A) OU QUALQUER AGENTE QUE TENHA ACESSO AO PROCESSO, SE OBRIGA A NÃO UTILIZAR, COMPARTILHAR OU COMERCIALIZAR QUAISQUER DADOS PESSOAIS, QUE SE ORIGINEM E SEJAM CRIADOS A PARTIR DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, QUE TENHA ACESSO EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO, PARTICIPAÇÃO OU VISTAS AO PROCESSO.

d.14) CADA PARTE OBRIGA-SE A MANTER O MAIS ABSOLUTO DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE RELATIVAMENTE A TODA E QUAISQUER INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS TRATADOS A QUE ELA OU QUAISQUER DE SEUS DIRETORES, EMPREGADOS E/OU PREPOSTOS VENHAM A TER ACESSO, CONHECIMENTO OU QUE VENHA A LHE SER CONFIADO EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO, PARTICIPAÇÃO OU VISTAS AO PROCESSO.